

## **CRIME MILITAR E AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI 13.491/2017**

### **Autor(es)**

Kiane Follmann Da Silva

Chaiane Lazzarotto

### **Categoria do Trabalho**

TCC

### **Instituição**

FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE ERECHIM

### **Resumo**

A lei nº 13.491 de 2017 foi responsável por significativas alterações no que tange a competência ante ao direito penal militar. Pode - se dizer que esta norma deslocou a competência para processar e julgar crimes que anteriormente eram da justiça comum para a justiça especial militar, causando diversos impactos positivos e negativos em ambas as esferas. Neste contexto, o objetivo deste estudo foi discutir o que propõe a lei 13.491/17, analisar os reflexos e efeitos no âmbito processual e material. Para tanto, inicialmente foi analisado o contexto histórico no âmbito do surgimento da Justiça Militar, e com isso, os mais relevantes princípios relativos ao direito penal militar. Nesse aspecto, compreendido sobre a aplicabilidade em geral do direito penal militar, bem como conceito e evolução dos crimes militares. Na sequência, tratou-se sobre a importância e a necessidade do cuidado ao estabelecer e analisar a competência perante um caso concreto. E, nesse sentido, pontualmente, traçadas as alterações decorrentes da Lei 13.491/2017, especialmente o artigo 9º do Código Penal Militar, buscando-se, sobretudo, análises doutrinárias e apontando divergências relativas ao tema. Por fim, apresentadas as mais expressivas alterações, buscou-se observar com relação a constitucionalidade da norma e suas especificidades práticas. Para o desenvolvimento deste estudo, utilizou-se o método de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental por meio da doutrina, leis, jurisprudências, revistas educacionais, periódicos, artigos, dissertações e livros pertinentes ao assunto.